DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 5
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7410/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luceia Escobar*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.022 à 10 de Março de 2.023 a servidora: Luceia Escobar, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 a 29 de julho de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7411/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Renato Casonato*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, a servidora Renato Casonato, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 a 19 de julho de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de julho de 2024.

Jose Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7412/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Andreia Viviane Fraga Gonçalves*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de Maio de 2024, a servidora: Andreia Viviane Fraga Gonçalves, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de julho de 2.024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7413/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida Tomaz Banaco*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, a servidora: Aparecida Tomaz Banaco, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **15 a 29 de julho de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 15 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7414/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marcela Aparecida Pinto de Mello*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.020 à 02 de março de 2.021 a servidora Marcela Aparecida Pinto de Mello Cargo: Assistente Social Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7415/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Ivete Aparecida Pereira Eburneo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023, a servidora: Ivete Aparecida Pereira Eburneo, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Assistência e Promoção Social, as referidas férias entre os dias **15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 15 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7416/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, a servidora: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho, Cargo: Coordenador de Serviços da Vigilância Sanitária, Lotação: Setor Vigilância Sanitária, compreendendo as referidas férias entre os dias **16 a 30 de julho de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7417/2024

De 16 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e sob protocolo número 447/2024, datado de 12/07/2024;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 7264/2024 com data de 28/05/2024, onde o Sr. **JULIANO DE BARROS SANTOS**, **Função Gratificada, 150% da Referência 01,** para exercer a função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário,** conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 16/07/2024.

Pardinho, 16 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 809/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº: 005/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS, no valor total de R$ 4.468.950,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2024

Contratos

PROCESSO Nº 787/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 004/2024

OBJETO: 1 VEICULO FURGÃO 0KM

CONTRATADOS: LD COMERCIO DE PEÇAS LTDA

VALOR R$ 110.999,00

ARP Nº 033/2024

DATA 12/07/2024

PROCESSO Nº 703/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 003/2024

OBJETO:TRANSPORTE DE TRABALHADORES BOTUCATU

CONTRATADOS: JFP TRANSPORTE & TURISMO LTDA

VALOR R$ 185.628,00

ARP Nº 034/2024

DATA 12/07/2024

PROCESSO Nº 873/2024 DISPENSA Nº 833/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFESSOR DE JIU-JITSU PARA O PROGRAMA ESPAÇO AMIGO

CONTRATADO: ADRIANO APARECIDO MARTINS - MEI

VALOR R$ 21.480,00

CONTRATO Nº 035/2024

DATA 15/07/2024

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA E PSICOLOGIA (POR MEIO DE MÉTODO ABA).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 377.140,10 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/07/2024 as 09:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

PREGOEIRA

.....